

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERINSTITUCIONAL, COM CONDUTOR, EXCLUSIVO AOS USUÁRIOS HOSPEDADOS

Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 006/2020 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidiedade/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, brasileiro, casado, administrador hospitalar, inscrito sob o CPF/ME nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0 SSP-SP e Diretora Técnica Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza inscrita no CPF/MF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05.159.341-60, **CONTRATANTE** e;

PERFIL LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.219.746/0001-96 com sede na Avenida Portugal, nº 1.315, Qd. J-17, Lt. 12, Anexo II, Sala 01, Setor Marista, CEP: 74.150-030, Goiânia - Goiás, neste ato representada por Sérgio Luiz Sant'ana, brasileiro, casado, administrador, portador Do Conselho Regional de Administração - 15º Região/GO sob nº I-1120 expedida pela CRA/GO, inscrito no CPF sob o nº 282.201.961-49, residente na Rua Amélia Artiaga Jardim, Qd. 252, Lt. 05, Lt. 24, Casa 01, Setor Marista, CEP: 74.180-070, Goiânia - Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 25/06/2020;

Considerando, que as partes firmaram o 1º Aditivo de alteração do fiscal e renovação contratual em 18/05/2021;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar e reajustar o valor do presente contrato em 21/06/2022;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar do presente contrato;

Considerando, que a CONTRATANTE entende como satisfatório o serviço ofertado pela CONTRATADA junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidiedade;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 033/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
CEAP-SOL - Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia, CEP: 74.325-100 - Telefone: 55 62 3201.9290.							

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de transporte interinstitucional, com condutor, exclusivo aos usuários hospedados, estando em conformidade com a legislação vigente e com a real necessidade de nossos usuários assistidos no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietàade (CEAP-SOL), conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 25/06/2020.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/06/2023 e finalizando-se em 28/06/2024, Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 006/2020, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 30 de junho de 2023.

1. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0008-46
Ernesto Stanguet
Diretor Financeiro

2. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0008-46
Thayse Cristina Barreto Tavares de souza
Diretora Técnica

SERGIO LUIZ
SANT ANA:
28220196149
Assinado digitalmente por SERGIO LUIZ
SANT ANA:28220196149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5,
OU=40619780000177, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A3, CN=SERGIO LUIZ
SANT ANA:28220196149
Razão: Eu assino aprovando este documento

1. PERFIL LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 23.219.746/0001-96
Por: Sérgio Luiz Sant'ana

Testemunhas:
Thaica M. A. de Castro Antoniassi
Supervisora Financeira e Custos
CEAP-SOL-ISG
CRA 5446

Rafael Silva Santana
Analista Administrativo
CEAP-SOL

Juliani Azevedo
Analista Administrativo
CEAP-SOL

CPF: 008.009.805-05

Table with 7 columns: Vistos, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, Contratada, Contratante, Contratante. Includes signatures and names of witnesses and parties.